



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 070/2008

Dispõe sobre atribuição temporária da administração dos Departamentos de Matemática e Física, de Informática, de Pedagogia e de Biologia, aos Diretores de Institutos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRG-012/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º A administração dos Departamentos de Matemática e Física, de Informática, de Pedagogia e de Biologia fica atribuída, temporariamente, aos Diretores dos Institutos Básicos de Ciências Exatas; de Humanidades e de Biociências, respectivamente, sem prejuízo do regular funcionamento dos CONDEPs, na sua atual estrutura, exceto no que se refere à Presidência.

Art. 2º Ficam referendas em todos os seus termos, as Portarias: R-Nº 293/2007, de 04 de junho de 2007; R-Nº 417/2007, de 22 de agosto de 2007; R-Nº 202/2008, de 08 de maio de 2008, e R-Nº 362/2008, de 11 de setembro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 23 de dezembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA